

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO PIAUÍ

OBJETIVO

Verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) à Secretaria de Estado da Educação do Piauí (Seduc/PI), para apoiar ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECURSOS FISCALIZADOS

Foram R\$ 33.679.233,60 (exercícios de 2016 e 2017).

PRINCIPAIS ACHADOS

- Número de nutricionistas incompatível com a quantidade de alunos do estado e distribuição geográfica deles desproporcional ao número de alunos atendidos.
- Cardápio não adequado às prescrições normativas atinentes às necessidades nutricionais dos alunos. Além disso, não é diferenciado por faixa etária nem atende necessidades nutricionais específicas.

- Ausência generalizada de licitação para a aquisição pelas escolas dos gêneros alimentícios não fornecidos pela agricultura familiar, em decorrência de falha no dever de supervisão da Seduc-PI.
- Precariedade da infraestrutura ou dos utensílios utilizados para o lanche.
- Precariedade do acompanhamento da execução do Programa pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e insuficiência do apoio da Seduc-PI ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
- Falta de providências efetivas para inibir o descumprimento pelos gestores das escolas do dever de prestar contas à Seduc-PI dos recursos do PNAE, em detrimento do adequado exercício do dever de prestar contas da Seduc-PI ao FNDE.

ENCAMINHAMENTO

Determinações à Seduc-PI para que adote as medidas necessárias a coibir ocorrências de falhas, ilegalidades e irregularidades identificadas na auditoria (Acórdão 499/2018-TCU-Plenário).

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 499/2018-Plenário
Data da sessão: 14/03/2018
Relator: Walton Alencar Rodrigues
TC: 017.872/2017-0
Unidade Técnica Responsável: Secex-PI